



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas

COMISSÃO PROCESSANTE

INTIMAÇÃO (Juliana Lemos Prates)

A Comissão Processante instituída pelo Decreto Legislativo nº 4857/2025, referente ao Processo de Denúncia nº 02/2025, **INTIMA** V. Sr^a. a comparecer na Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento com sede na rua Senador Salgado Filho, 528, centro, nesta cidade, Plenário João Goulart, no dia **08/10/2025 (quarta-feira), às 08 horas e 30 minutos**, para ser ouvido(a) na condição de testemunha arrolado pelo Sr. Júlio Cesar Figueredo Doze.

Sant'Ana do Livramento, 01 de outubro de 2025.

Vereador Ulberto Navarro
Presidente da Comissão Processante

Recebido em 02 / 10 / 25.

Juliana Lemos Prates



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas

COMISSÃO PROCESSANTE

INTIMAÇÃO (Franciele Teixeira)

A Comissão Processante instituída pelo Decreto Legislativo nº 4857/2025, referente ao Processo de Denúncia nº 02/2025, **INTIMA** V. Sr^a. a comparecer na Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento com sede na rua Senador Salgado Filho, 528, centro, nesta cidade, Plenário João Goulart, no dia **09/10/2025 (quinta-feira), às 09 horas e 15 minutos**, para ser ouvido(a) na condição de testemunha arrolado pelo Sr. Júlio Cesar Figueredo Doze.

Sant'Ana do Livramento, 01 de outubro de 2025.

Vereador Ulberto Navarro
Presidente da Comissão Processante

Recebido em 02 / 10 / 25

Franciele Teixeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas

COMISSÃO PROCESSANTE

INTIMAÇÃO (Rosimar Ferreira Rodrigues)

A Comissão Processante instituída pelo Decreto Legislativo nº 4857/2025, referente ao Processo de Denúncia nº 02/2025, **INTIMA** V. Sr^a. a comparecer na Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento com sede na rua Senador Salgado Filho, 528, centro, nesta cidade, Plenário João Goulart, no dia **09/10/2025 (quinta-feira), às 10 horas**, para ser ouvido(a) na condição de testemunha arrolado pelo Sr. Júlio Cesar Figueredo Doze.

Sant'Ana do Livramento, 01 de outubro de 2025.

Vereador Ulberto Navarro
Presidente da Comissão Processante

Recebido em 02 / 10 / 25

Rosimar Ferreira Rodrigues

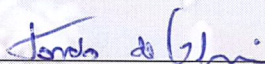


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Sant'Ana do Livramento, 03 de outubro de 2025.

CERTIDÃO

Eu, Tarcis do Couto de Oliveira, Servidor desta Casa, CERTIFICO que procedi no dia 02 de outubro deste ano, às dez horas e trinta minutos, com a primeira tentativa de entrega de INTIMAÇÃO ao Sr. Miguel Angel Dias dos Santos, referente ao Processo de Denúncia nº02/2025. Chegando ao local, fui informado pelas servidoras da ESF Vila Real, Sra. Daiane Cabreira Vaqueiro e Sra. Ana Lucia Martins, de que não havia nenhum servidor com este nome no quadro de funcionários local. Havendo nada mais a declarar referente a este assunto, encerro esta Certidão e dou fé.



Tarcis do Couto de Oliveira
Contínuo, Mat. E-053



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas

COMISSÃO PROCESSANTE

INTIMAÇÃO (Miguel Angel Dias dos Santos)

A Comissão Processante instituída pelo Decreto Legislativo nº 4857/2025, referente ao Processo de Denúncia nº 02/2025, **INTIMA** V. Sr^a. a comparecer na Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento com sede na rua Senador Salgado Filho, 528, centro, nesta cidade, Plenário João Goulart, no dia **08/10/2025 (quarta-feira), às 10 horas e 45 minutos**, para ser ouvido(a) na condição de testemunha arrolado pelo Sr. Júlio Cesar Figueredo Doze.

Sant'Ana do Livramento, 01 de outubro de 2025.

Vereador Ulberto Navarro
Presidente da Comissão Processante

Recebido em ____/____/____

Miguel Angel Dias dos Santos

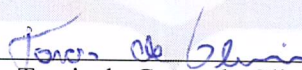


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Sant'Ana do Livramento, 03 de outubro de 2025.

CERTIDÃO

Eu, Tarcis do Couto de Oliveira, Servidor desta Casa, CERTIFICO que procedi no dia 02 de outubro deste ano, às onze horas, com a primeira tentativa de entrega de INTIMAÇÃO à Sra. Debora Cinara Ávila Pires, referente ao Processo de Denúncia nº02/2025. Chegando ao endereço Rua Senador Salgado Filho 1414, indicado como local de residência da Intimada, fui atendido pela mesma, a qual recusou-se a receber a Intimação a ela destinada, declarando nunca haver concordado em ser arrolada como testemunha de quaisquer das partes envolvidas no Processo. Havendo nada mais a declarar referente a este assunto, encerro esta Certidão e dou fé.



Tarcis do Couto de Oliveira
Contínuo, Mat. E-053



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas

COMISSÃO PROCESSANTE

INTIMAÇÃO (Debora Sinara Ávila Pires)

A Comissão Processante instituída pelo Decreto Legislativo nº 4857/2025, referente ao Processo de Denúncia nº 02/2025, **INTIMA** V. Sr^a. a comparecer na Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento com sede na rua Senador Salgado Filho, 528, centro, nesta cidade, Plenário João Goulart, no dia **10/10/2025 (sexta-feira), às 09 horas e 15 minutos**, para ser ouvido(a) na condição de testemunha arrolado pelo Sr. Júlio Cesar Figueredo Doze.

Sant'Ana do Livramento, 01 de outubro de 2025.

Vereador Ulberto Navarro
Presidente da Comissão Processante

Recebido em ____/____/____

Debora Sinara Ávila Pires



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Sant'Ana do Livramento, 03 de outubro de 2025.

CERTIDÃO

Eu, Tarcis do Couto de Oliveira, Servidor desta Casa, CERTIFICO que procedi no dia 02 de outubro deste ano, às dez horas e cinquenta e cinco minutos, com a primeira tentativa de entrega de INTIMAÇÃO à Sra. Leda Marisa, referente ao Processo de Denúncia nº02/2025. Chegando à Santa Casa de Misericórdia, fui informado por servidores locais de que a Sra. Leda Marisa estaria ausente no momento, pois estava atendendo a uma reunião na Prefeitura Municipal desta cidade. Tornei a procurar a Intimada na Santa Casa de Misericórdia hoje, dia 03 de outubro, às nove horas da manhã, onde logrei contato com a Intimada. Entretanto, a mesma declarou que jamais havia consentido, quer informal ou formalmente, ser arrolada como testemunha do Processo. Dessa forma, a Sra. Leda Marisa recusou-se a receber a Intimação a ela destinada. Havendo nada mais a declarar referente a este assunto, encerro esta Certidão e dou fé.

Tarcis do Couto de Oliveira
Contínuo, Mat. E-053



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas

COMISSÃO PROCESSANTE

INTIMAÇÃO (Leda Marisa)

A Comissão Processante instituída pelo Decreto Legislativo nº 4857/2025, referente ao Processo de Denúncia nº 02/2025, **INTIMA** V. Sr^a. a comparecer na Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento com sede na rua Senador Salgado Filho, 528, centro, nesta cidade, Plenário João Goulart, no dia **08/10/2025 (quarta-feira), às 10 horas**, para ser ouvido(a) na condição de testemunha arrolado pelo Sr. Júlio Cesar Figueredo Doze.

Sant'Ana do Livramento, 01 de outubro de 2025.

Vereador Ulberto Navarro
Presidente da Comissão Processante

Recebido em ____/____/____

Leda Marisa



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul

Edifício Presidente Getúlio Vargas

Comissão Processante

Certifico, para os devidos fins, que aos dois dias do mês de outubro de 2025, foi realizada a intimação do Sr. Ricardo Pires. Em anexo print da tela do aplicativo com a conversa realizada para ciência

Vereador Ulberto Navarro
Presidente

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas

COMISSÃO PROCESSANTE

INTIMAÇÃO (Ricardo Pires)

A Comissão Processante instituída pelo Decreto Legislativo nº 4857/2025, referente ao Processo de Denúncia nº 02/2025, **INTIMA** V. Sr^a. a comparecer na Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento com sede na rua Senador Salgado Filho, 528, centro, nesta cidade, Plenário João Goulart, no dia **08/10/2025 (quarta-feira), às 09 horas e 15 minutos**, para ser ouvido(a) na condição de testemunha arrolado pelo Sr. Júlio Cesar Figueredo Doze.

Sant'Ana do Livramento, 01 de outubro de 2025.

Vereador Ulberto Navarro
Presidente da Comissão Processante

Recebido em ____/____/____

Ricardo Pires



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul

Edifício Presidente Getúlio Vargas

Comissão Processante

Certifico, para os devidos fins, que aos três dias do mês de outubro de 2025, foi realizada a intimação do Sgt. Emerson, com entrega da intimação, encaminhada através do Ofício nº 302/2025/CM-FC ao Comandante do 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado. Em anexo cópia do Ofício e cópia da página do caderno de protocolo de entrega.

Vereador Ulberto Navarro
Presidente

Destinatário Rua	Executivo Municipal		n°
RECEBIDO em	22.10.2025	DISCRIMINAÇÃO	
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário Rua	Ap. Excmo. Sr. Ten. Cel. Luciano C. Moura		n°
RECEBIDO em	23.10.2025	DISCRIMINAÇÃO	
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário Rua			n°
RECEBIDO em	/ /	DISCRIMINAÇÃO	
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário Rua			n°
RECEBIDO em	/ /	DISCRIMINAÇÃO	
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário Rua			n°
RECEBIDO em	/ /	DISCRIMINAÇÃO	
ASSINATURA OU CARIMBO			

Destinatário Rua	Ao Grupo Samaritano de Cavalgada		n°
RECEBIDO em	/ /	DISCRIMINAÇÃO	
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário Rua	A Família do Sr. Geráσιο Coelho		n°
RECEBIDO em	/ /	DISCRIMINAÇÃO	
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário Rua	Sr. Diego Garcia e Sr. Jefferson Maciano		n°
RECEBIDO em	/ /	DISCRIMINAÇÃO	
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário Rua	A Direção do Grupo A Platera / RCC		n°
RECEBIDO em	/ /	DISCRIMINAÇÃO	
ASSINATURA OU CARIMBO			
Destinatário Rua	A Família do Sr. Hernani Carvalho		n°
RECEBIDO em	/ /	DISCRIMINAÇÃO	
ASSINATURA OU CARIMBO			



CÂMARA MUNICIPAL
SANT'ANA DO LIVRAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÓPIA AUTÊNTICA

Ofício nº 302/2025/CM-FC

Sant'Ana do Livramento, 02 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Ten. Cel. Luciano Da Costa Dutra
Comandante do 7º Regimento de Cavalaria Mecanizado
Exército Brasileiro

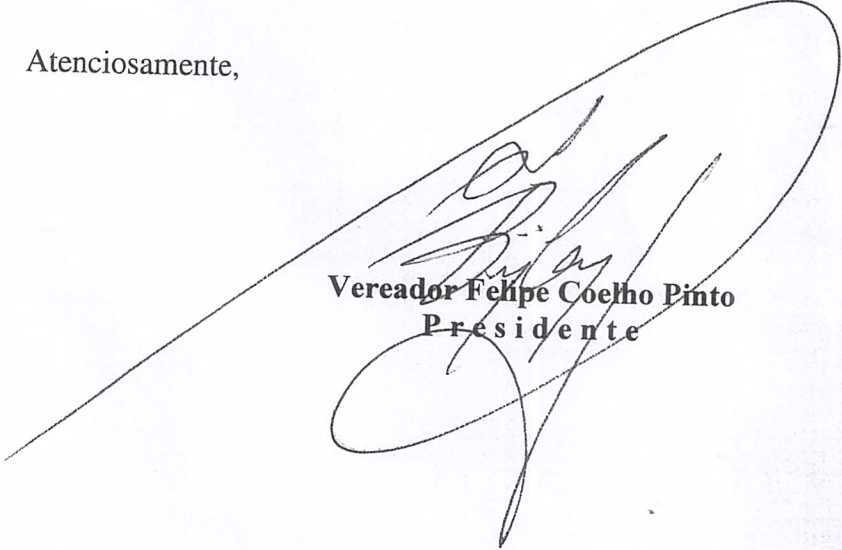
Assunto: **Encaminhamento de Intimação**

Senhor Comandante,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos por meio deste, Intimação referente ao depoimento do Sargento Emerson, na qualidade de testemunha arrolada pela defesa do denunciado, Vereador Julio Cezar Figueiredo Doze, no âmbito do Processo de Denúncia nº 02/2025.

Certos de sua atenção ao assunto encaminhado, manifestamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Vereador Felipe Coelho Pinto
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas

COMISSÃO PROCESSANTE

INTIMAÇÃO (Sargento Emerson)

A Comissão Processante instituída pelo Decreto Legislativo nº 4857/2025, referente ao Processo de Denúncia nº 02/2025, **INTIMA** V. Sr^a. a comparecer na Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento com sede na rua Senador Salgado Filho, 528, centro, nesta cidade, Plenário João Goulart, no dia **10/10/2025 (sexta-feira), às 08 horas e 30 minutos**, para ser ouvido(a) na condição de testemunha arrolado pelo Sr. Júlio Cesar Figueredo Doze.

Sant'Ana do Livramento, 01 de outubro de 2025.

Vereador Ulberto Navarro
Presidente da Comissão Processante

Recebido em ____/____/____

Sargento Emerson



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Comissão Processante

Certifico, para os devidos fins, que aos três dias do mês de outubro de 2025, após recebimento de certidão do Servidor Tarcis Couto, foi realizada a tentativa de intimação do Sr. Vitalino Silva, via What's App, tendo essa restado exitosa, eis que o número de telefone fornecido pelo denunciado Sr. Júlio Cesar Figueredo Doze, qual seja nº 55 984572289, não possui cadastro no Whats'App. Em anexo print da tela do aplicativo com a tentativa realizada, para ciência

Vereador Ulberto Navarro
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Sant'Ana do Livramento, 03 de outubro de 2025.

CERTIDÃO

Eu, Tarcis do Couto de Oliveira, Servidor desta Casa, CERTIFICO que procedi no dia 02 de outubro deste ano, às onze horas e trinta minutos, com a primeira tentativa de entrega de INTIMAÇÃO ao Sr. Vitalino Silva, referente ao Processo de Denúncia nº02/2025. Chegando ao endereço Rua General Câmara nº 33, indicado como local de residência do Intimado, fiz buscas mal sucedidas ao Intimado, uma vez que não havia, naquele logradouro, nenhum imóvel com nº 33. Serviços de imagem via satélite e geolocalização, como Google Maps, também não foram úteis, uma vez que indicavam o suposto número 33 da Rua General Câmara como localizado dentro do pátio da EEEF Dr. Élbio Silveira Gonçalves. Retornei ao local no dia de hoje, para uma nova tentativa de localização do Intimado, porém o problema persistiu. Ao perguntar, fui informado em um ponto de motoboys local de que os mesmos desconheciam qualquer indivíduo chamado Vitalino Silva nas proximidades e os mesmos tampouco souberam informar onde estaria localizado o imóvel de nº33, naquela rua. Havendo nada mais a declarar referente a este assunto, encerro esta Certidão e dou fé.

Tarcis do Couto de Oliveira
Contínuo, Mat. E-053

 vitalino Perguntar

Pergunte à Meta AI

 vic

Convidar para o WhatsApp



Vitalino Silva

Convidar

Mensagens

Comissão de Educação, Cultura, Saú... 22/08/2023

Ver: Chamado pela amiga Tânia hoje fui até a Rua

Vitalino Ribeiro, na Vila Argiles. Serviço mal feito, olha como deixaram a frente da casa dela. Arrumem por fa...

Vitalino

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

q

w

e

r

t

y

u

i

o

p

a

s

d

f

g

h

j

k

l



z

x

c

v

b

n

m



!#1

,

Português (BR)

.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas

COMISSÃO PROCESSANTE

INTIMAÇÃO (Vitalino Silva)

A Comissão Processante instituída pelo Decreto Legislativo nº 4857/2025, referente ao Processo de Denúncia nº 02/2025, **INTIMA** V. Sr^a. a comparecer na Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento com sede na rua Senador Salgado Filho, 528, centro, nesta cidade, Plenário João Goulart, no dia **09/10/2025 (quinta-feira), às 08 horas e 30 minutos**, para ser ouvido(a) na condição de testemunha arrolado pelo Sr. Júlio Cesar Figueredo Doze.

Sant'Ana do Livramento, 01 de outubro de 2025.

Vereador Ulberto Navarro
Presidente da Comissão Processante

Recebido em ____/____/____

Vitalino Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul

Edifício Presidente Getúlio Vargas

Comissão Processante

Certifico, para os devidos fins, que aos dois dias do mês de outubro de 2025, foi realizada a intimação do Sr. Ruan Carlos Costa de Oliveira, tendo a mesma restado inexitosa, dessa forma procedemos com o envio do Sedex AR/MP, sob Objeto de correios nº OY519718738BR. Com o intuito de dar celeridade aos procedimentos, foi realizada nova tentativa via Whatsapp na segunda-feira dia 07/10/2025, tendo essa restado exitosa. Em anexo print da tela do aplicativo com a conversa realizada para ciência

Vereador Ulberto Navarro
Presidente

The image is a screenshot of a mobile phone screen displaying a WhatsApp conversation. At the top, a status bar shows the time as 09:51, the location as PTB2, and the weather as 13°C with a cloudy icon. The WhatsApp interface shows a chat with 'Ruan Carlos'. The chat history includes a message about a video conference and a document titled 'COMISSÃO PROCESSANTE'. The bottom of the screen features a navigation bar with WhatsApp icons and a taskbar with various application icons.

OY 519 718 738 BR

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424022 - AGF MANDUCA RODRIGUES
SANT ANA DO LIVRAMENTO - RS
CNPJ....: 94320181000187 Ins Est.: 1060165756
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: SANTANA LIVRAMENTO PODER LEG
CNPJ/CPF.....: 89696470000145
Doc. Post.....: 630743553
Contrato...: 9912691629 Cod. Adm.: 25093509
Cartao...: 79133363

Movimento..: 03/10/2025 Hora.....: 09:24:54
Caixa.....: 119221053 Matricula..: 0348*****
Lancamento.: 003 Atendimento: 00002
Modalidade.: A Faturar ID Tiquete.: 2903822123

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX CONTRATO AG	1	92,11+
Valor do Porte(R\$)...	67,61	
Cep Destino: 29704-400 (ES)		
Peso real (KG).....	0,020	
Peso Tarifado:.....	0,020	
OBJETO=====> OY519718738BR		
PE - 4 ED - S ES - N		
MAD PROPRIA.....	13,25	
AVISO DE RECEBIMENTO:	11,25	

Endereco Remet.: , -

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 92,11

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não,
ES - Entrega sábado - Sim/Não,
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site
www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu
atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail:
correios@express.seal.medallia.com para
avaliar este atendimento.
VIA-CLIENTE SARA 9.4.02



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas

COMISSÃO PROCESSANTE

INTIMAÇÃO (Ruan Carlos Costa de Oliveira)

A Comissão Processante instituída pelo Decreto Legislativo nº 4857/2025, referente ao Processo de Denúncia nº 02/2025, **INTIMA** V. Sr^a. a comparecer na Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento com sede na rua Senador Salgado Filho, 528, centro, nesta cidade, Plenário João Goulart, no dia **10/10/2025 (sexta-feira), às 10 horas**, para ser ouvido(a) na condição de testemunha arrolado pelo Sr. Júlio Cesar Figueredo Doze.

Sant'Ana do Livramento, 01 de outubro de 2025.

Vereador Ulberto Navarro
Presidente da Comissão Processante

Recebido em ____/____/____

Ruan Carlos Costa de Oliveira